

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020
TIPO: MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante o Pregoeiro Sr. Maicol Cazet de Freitas, designado pela Portaria nº 029/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020** do tipo **MENOR PREÇO, ITEM A ITEM**, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, de conformidade com o Art. 15 da lei federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 019/2013 e Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços poderá ser feito das **10h 00min do dia 21/08/2020 até as 09h 59min do dia 02/09/2020**, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, o portal eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>; a abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” e o início da sessão de disputa de preços será às **10h 00min do dia 02/09/2020**, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. A abertura para fase de lances disputa de preços terá duração de 03 (três) minutos, seguida de um tempo aleatório de 05 (cinco) a 25 (vinte e cinco) minutos, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – DO OBJETO

2.1. Registro de preços pelo período de 06(seis) meses para eventual aquisição de **materiais de expediente** que servirão para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

2.2. Secretarias a serem atendidas:

- a) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- b) Secretaria Municipal da Saúde;
- c) Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação (Programas CREAS, CRAS, Usuário do IGD-Bolsa Família e Cestas Básicas);
- d) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- e) Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria);
- f) Secretaria da Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

2.3. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital e seus anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.6. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, sito nesta cidade à av. Artigas, 310, centro.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

b) O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do

sistema ou ao Município de Quaraí, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

a) A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico para registro de preços, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no **máximo duas casas decimais**;

b) marca do produto ofertado;

c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) prazo de **validade da proposta de no mínimo 06 (seis) meses**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico para registro de preços, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo pregoeiro no mesmo dia, mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico para registro de preços, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

a) Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico para registro de preços será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, com

encaminhamento do original ou cópia autenticada. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

a) A critério do pregoeiro o prazo do item anterior poderá ser prorrogado por até 05 (cinco) dias.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9 – HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

A) Proposta do material ofertado;

B) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido no Ano da licitação;

C) Registro comercial, no caso de empresa individual;

D) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

E) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

F) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município (Alvará), se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

G) Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL, relativamente a débitos de tributos e contribuição federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas (“a” a “d”) do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1991;

H) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda ESTADUAL e MUNICIPAL da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

I) Certificado de regularidade do (FGTS) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

J) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos TRABALHISTAS);

K) Para que possa fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as empresas deverão apresentar: **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no **MÁXIMO há 60 (sessenta) dias anteriores** a data de abertura da licitação e **Declaração conforme Anexo II do Edital**, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei;

L) Declaração conforme Anexo III de IDONEIDADE;

M) Catálogo ou Folder dos materiais ofertados.

9.2. Os documentos exigidos para HABILITAÇÃO deverão ser encaminhados ao Pregoeiro no final da Sessão Pública via email (licitacoespmq@yahoo.com.br) em até **02 (duas) horas** e os originais ou cópias autenticadas no prazo de até **5 (cinco) dias úteis após a Sessão**, para o endereço Avenida Artigas, 310, Centro, Quaraí, CEP 97560-000. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

OBSERVAÇÃO: O Certificado de Registro Cadastral no Município de Quaraí, substitui os documentos do Item 9.1, alíneas “C, D, E”.

10 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

a) Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

b) Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/05, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

a) A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar às contra razões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.6. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, Anexo I;

13.2. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

13.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da ata;

13.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado da ata ou da nota de empenho;

13.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta da Contratada;

14 – PRAZO DE ENTREGA, VALIDADE E VIGÊNCIA

14.1. Prazo de entrega: deverá ser feita de forma **escalonada**, na medida em que forem sendo solicitadas pelas Secretarias, e devera ocorrer em um **prazo máximo de 07(sete) dias**.

14.2. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

14.2.1. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo: Na Praça General Osório (Centro Cultural), centro.

14.2.2. Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Ascânio Tubino, 734, Centro, Quaraí/RS;

14.2.3. Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação: Na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

14.2.4. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: No prédio sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.

14.2.5. Secretaria Municipal do Desporto e Laser: No Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Vigário da Cruz Jobim, Vila Santa Helenara.

14.2.6. Secretaria Municipal da Administração, planejamento e Meio Ambiente: Na Av. Artigas, nº 310, Centro.

14.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.

14.4. O pedido de entrega, não é a nota de empenho. O empenho é a confirmação da compra dos itens.

14.5. O período de vigência da licitação será pelo prazo de 06(seis) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

15 – ATA

15.1. Homologada a licitação, o Setor de Licitações convocará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinar a Ata.

15.2. Caso a firma adjudicatária não assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o ata e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

16.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

e) Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

16.3. A sanção de advertência de que trata o item 16.2, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.4. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

17 – RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

18 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

18.1. Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saude	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saude e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	864
Secret. Munic. da ADM Planej. E Meio Ambiente	2	007	Manutenção da secret. da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	772
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	018	Manut. Secret. Assist. Social e Habitação	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	781
Secret. Munic. Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. e Desenvolvimento Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	801
Secretaria da Educação e Cultura	2	164	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	818
Secretaria da Fazenda	2	323	Manutenção da Sub Secretaria da Administração Tributaria	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9628
Secretaria da Fazenda	2	057	Manutenção da Secretaria Fazenda	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	844
Secret. Munic. Trab. Desenv. Econ. Rel.	2	278	Manut. da Secret. do Trabalho, Desenv. Econ. Rel. Institucionais	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9295
Secretaria Municipal do Desporto e Lazer	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	893
Secret. Munic. Ind. Com. Cultura e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Industria e Comercio	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	892



19 – PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado no **prazo de até 30 (trinta) dias**, após cada entrega dos itens ganhos, através da nota de empenho, mediante emissão de **nota fiscal eletrônica** da mercadoria.

19.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido Edital.

19.4. As notas fiscais/faturas serão emitidas e entregues juntamente com os produtos adquiridos, ainda antecipadamente através de Email contabilnotas@gmail.com.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. À critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

20.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

20.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Quaraí, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Quaraí na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

20.8. A presente licitação rege-se, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo declarado competente o Foro desta Comarca para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação;

20.9. Serão afixados no Painel de Avisos da Prefeitura Municipal de Quaraí todos os atos pertinentes a esta licitação, que sejam passíveis de divulgação tais como: comunicações, consultas e respostas aos interessados, resultado da fase de habilitação, classificação das propostas e nomes dos vencedores da licitação. Publicar-se, á no Diário Oficial do Município e no site oficial <http://www.quarai.rs.gov.br/> a homologação da presente licitação.

Quaraí, 20 de Agosto de 2020.

Maicol Cazet de Freitas
Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO I
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Registro de preços pelo período de 12(dose) meses para eventual aquisição de **materiais de expediente** que servirão para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	Marca	MEDIA	TOTAL
1	Agenda 2020 com espiral	5	unidade		R\$ 24,50	R\$122,50
2	Apagador plastico para quadro escolar	14	unidade		R\$ 11,00	R\$154,00
3	Agenda telefonica	5	unidade		R\$ 22,67	R\$113,35
4	Argila marrom, pacote c/1kg	20	kg		R\$ 3,67	R\$73,40
5	Apontador de Lapis Metal prateado pequeno sem deposito	220	unidade		R\$ 4,25	R\$935,00
6	Alfinete nº 29 com aprox.68 unidades	57	caixa		R\$ 5,83	R\$332,31
7	Almofada para carimbo azul	15	unidade		R\$ 9,00	R\$135,00
8	Almofada para carimbo preta	15	unidade		R\$ 9,50	R\$142,50
9	Almofada para carimbo vermelha	15	unidade		R\$ 9,50	R\$142,50
10	Balão liso embalagem com 50 unidades tamanho 6.5 (cores)	1140	pacote		R\$ 8,33	R\$9.496,20
11	Bastão cola silicone pct 1kg	132	pacote		R\$ 66,00	R\$8.712,00
12	Bobina de senhas para Dispensar Manual rolos c/ 200 senhas	100	rolo		R\$ 100,00	R\$10.000,00
13	Barbante 08 fios,100%algodão ,cone c/500 (cone)	2	unidade		R\$ 16,50	R\$33,00
14	bobina p/autenticadora 75mm x 30 m cx c 30 unidades	1	unidade		R\$ 38,00	R\$38,00
15	Bloco auto adesivo pacotes com 50 unidades post-it	150	unidade		R\$ 8,47	R\$1.270,50
16	Cola quente bastão ,diametro de 0,75x30cm embalagem com 500 gr	50	pacote		R\$ 22,50	R\$1.125,00
17	Bambole de plastico resistente	20	unidade		R\$ 39,95	R\$799,00
18	Borracha Escolar Branca nº20 com 20 unid	97	unidade		R\$ 21,63	R\$2.098,11
19	Caderno pq espiral capa dura 48 folhas	430	unidade		R\$ 2,77	R\$1.191,10
20	Caderno espiral capa dura 10x1 96 folhas	65	unidade		R\$ 24,50	R\$1.592,50
21	Caderno Espiral 1/4 especial 96 folhas	100	unidade		R\$ 34,40	R\$3.440,00
22	Clips nº 2/0 Galvanizados caixa com 50 unidades	125	caixa		R\$ 3,50	R\$437,50
23	Clipes nº5, caixa c/100 unidades	17	caixa		R\$ 5,00	R\$85,00
24	Clipes nº10 , caixa c/100 unidades	17	caixa		R\$ 13,00	R\$221,00
25	Cola Branca em bastão 40g	83	unid		R\$ 4,00	R\$332,00
26	Cola Branca tubo com 40G	80	tubo		R\$ 7,93	R\$634,40
27	Cola Branca tubo com 500G	65	tubo		R\$ 8,75	R\$568,75
28	Corretivo liquido Branco Frasco 18 ml	142	frasco		R\$ 4,88	R\$692,96
29	Clips nº 12/0 Galvanizados caixa com 50 unidades	60	caixa		R\$ 24,00	R\$1.440,00
30	clips nº 4/0 Galvanizados	76	caixa		R\$ 24,00	R\$1.824,00
31	Clips nº 8/0 Galvanizados caixa com 25 unidades	60	caixa		R\$ 24,00	R\$1.440,00
32	Caneta Esferografica 1.0 mm corpo transparente e triangular cor vermelha caixa com 50 unidades.	73	caixa		R\$ 3,75	R\$273,75
33	Caneta Esferografica 1.0 mm corpo transparente e triangular cor Azul caixa com 50 unidades.	152	caixa		R\$ 4,17	R\$633,84
34	Caneta Esferografica 1.0 mm Corpo transparente e triangular cor Preta caixa com 50 unidades.	72	caixa		R\$ 3,00	R\$216,00
35	Caneta Marca Texto Amarela cx com 12 unidades	181	unidade		R\$ 2,33	R\$421,73
36	Canetão para retro projetordiversas cores	85	unidade		R\$ 6,75	R\$573,75
37	Caixa arquivo Morto Papelão tamanho aproximado (350x150x240)	495	unidade		R\$ 44,67	R\$22.111,65
38	Caneta Hidrografica para colorir com 12 unidades	64	pacote		R\$ 31,00	R\$1.984,00
39	caneta para CD	25	unidade		R\$ 29,45	R\$736,25
40	Contact transparente 45cmx25cm	25	rolo		R\$ 61,67	R\$1.541,75
41	Cola alto relevo ,tubo c/23g, caixa c/ 06 unidades de cores sortidas	55	caixa		R\$ 7,67	R\$421,85
42	Cola p/ EVA e isopor 90 g	60	unidade		R\$ 6,67	R\$400,20
43	Corda para pular (Pula Corda)	20	unidade		R\$ 37,50	R\$750,00
44	Cartolina 50x66 cores diversas	420	unidade		R\$ 1,25	R\$525,00
45	Calculadora de mesa 12 digitos	59	unidade		R\$ 41,67	R\$2.458,53
46	Dados para Brincadeiras Recreativas	15	unidade		R\$ 23,67	R\$355,05
47	Dispensador Manual de senhas com bico de pato	20	unidade		R\$ 119,33	R\$2.386,60
48	Elastico Chato c/10 metros	10	pacote		R\$ 25,00	R\$250,00
49	Elastico borracha de atilho latex com 1 kg	219	pacote		R\$ 57,00	R\$12.483,00
50	Envelope A4	560	unidade		R\$ 0,63	R\$352,80
51	Envelope Pardo 210x297 mm	430	unidade		R\$ 0,68	R\$292,40
52	Envelope Pardo 148x210 mm	370	unidade		R\$ 0,98	R\$362,60
53	Envelope pardo 216x356 mm	320	unidade		R\$ 0,92	R\$294,40
54	Envelope saco kraft natural 75 g,caixa c/100 unidades	20	caixa		R\$ 32,00	R\$640,00
55	Envelope 80g comercial liso 114x162, cor verde bandeira,caixa c/50 unid	19	caixa		R\$ 41,33	R\$785,27
56	Extrator de grampos metalicos	66	unidade		R\$ 15,97	R\$1.054,02
57	Estilete largo Plastico	58	unidade		R\$ 4,00	R\$232,00
58	Fio de nylon transparente 0,80mmx100 (rolo)	3	unidade		R\$ 7,60	R\$22,80
59	Fita de Cetim 9mm c/ 10 metros (cores variadas)	30	rolo		R\$ 50,50	R\$1.515,00
60	Fita adesiva dupla face 19mmx30m	40	unidade		R\$ 6,67	R\$266,80
61	Fina adesiva fina colorida 12x10m nas cores:vermelho, amarelo, azul e verde	60	unidade		R\$ 1,75	R\$105,00
62	Fita Adesiva tipo Durex media 12mm x 50m	149	unidade		R\$ 14,00	R\$2.086,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

63	Fita Adesiva tipo durex 12mmx30mts	144	unidade	R\$ 34,00	R\$4.896,00
64	Fita adesiva Crepe 48mm x 45 metros	225	unidade	R\$ 5,50	R\$1.237,50
65	Fita durex 3mpp, rolo c/ 12mmx40m	40	unidade	R\$ 2,25	R\$90,00
66	Fita adesiva Crepe 12mm x 30 metros	150	unidade	R\$ 16,50	R\$2.475,00
67	Fita adesiva Crepe 45mm x 50 metros	150	unidade	R\$ 17,67	R\$2.650,50
68	Fita métrica Plástica 12x1,50 metros	20	unidade	R\$ 26,00	R\$520,00
69	Fibra de Cilicone Para artesanato 1 kg	30	pacote	R\$ 29,67	R\$890,10
70	Fichário 5x8 c/ base Metalica e tampa acrilica dimensões 234x272x160	30	unidade	R\$ 78,00	R\$2.340,00
71	Fita Dupla Face	35	unidade	R\$ 23,67	R\$828,45
72	Folha A4 colorida- cores sortidas, pacote c/100 folhas	16	pacote	R\$ 7,50	R\$120,00
73	folha branca A4, 75 g, pacote com 500	190	pacote	R\$ 25,00	R\$4.750,00
74	Folha branca cartão A4 pct c/ 50 unidades	25	pacote	R\$ 28,33	R\$708,25
75	Folhas Branca A4 com 5000 unidades	125	caixas	R\$ 285,00	R\$35.625,00
76	Folhas de papel color set 110 g core: amarelo, vermelho, verde, azul, laranja, rosa, marrom e preto.	320	unidade	R\$ 3,67	R\$1.174,40
77	Folha em EVA (cores branca, Amarela, Azul Claro, Azul Escuro, Laranja, Pink, Marrom, Natural, preto, Verde, Vermelho)	500	unidade	R\$ 2,50	R\$1.250,00
78	Giz de cera Tamanho grande c 12 cores	250	cartela	R\$ 3,50	R\$875,00
79	Gliter escolar de 23 gr c/12 unid(cores diversas)	30	unidade	R\$ 31,00	R\$930,00
80	Gliter com cola 23g cores: vermelho, verde, amarelo, azul e prata	140	unidade	R\$ 3,60	R\$504,00
81	Grampeador de mesa para grampos medidas 26/6	142	caixa	R\$ 20,33	R\$2.886,86
82	Grampo para grampeador 26/6 caixa c/ 500 unid	137	caixa	R\$ 6,50	R\$890,50
83	Grampo trilho metálico 80 cm caixa c/ 50 unidades	92	caixa	R\$ 17,00	R\$1.564,00
84	Lapis de cor sextavado tamanho grande com 12 cores	205	caixa	R\$ 6,50	R\$1.332,50
85	Lápis preto n 2 sextavado, caixa c/144 unidades	15	caixa	R\$ 77,20	R\$1.158,00
86	Lapis Preto comum n°2 c/ 72 unidades	25	caixa	R\$ 56,33	R\$1.408,25
87	Lantejolas (cores sortidas)	20	unidade	R\$ 16,50	R\$330,00
88	Linha de lã para crochê 100g (cores sortidas)	10	novelo	R\$ 97,00	R\$970,00
89	Líquido para limpeza de Quadro Branco frasco c 100ml	5	unidade	R\$ 9,00	R\$45,00
90	Livro Ata 100 folhas sem margem capa dura	162	unidade	R\$ 21,33	R\$3.455,46
91	Livro ponto, tamanho grande	17	unidade	R\$ 35,50	R\$603,50
92	Livro ponto capa dura	153	unidade	R\$ 27,00	R\$4.131,00
93	Livro protocolo de correspondência capa dura c/ 100 folhas 1/4	160	unidade	R\$ 18,33	R\$2.932,80
94	massa de modelar, caixa c/12 cores	350	caixa	R\$ 5,50	R\$1.925,00
95	Massa p/ modelar 60G c/ 6 cores	30	caixa	R\$ 29,00	R\$870,00
96	Missangas cores sortidas c 100 unid	20	potes	R\$ 25,67	R\$513,40
97	Palitos de picolé c/ 100 unidades	34	pacote	R\$ 5,50	R\$187,00
98	Palito de churrasco, pacote c/100 unidades	60	pacote	R\$ 5,00	R\$300,00
99	Palitos de churrasco c/ 50 unidades	30	pacote	R\$ 9,10	R\$273,00
100	Papel Cartão	270	unidade	R\$ 26,67	R\$7.200,90
101	Papel crepom cores: verde, amarelo, azul, vermelho, lilás e marrom	360	unidade	R\$ 2,17	R\$781,20
102	Papel carbono A4 cx c/ 100 unidades	22	caixa	R\$ 46,67	R\$1.026,74
103	Papel dobradura cores: verde, amarelo, azul, vermelho, laranja, rosa e preto	280	pacote	R\$ 0,78	R\$218,40
104	Papel Celofane 70x89 (cores variadas, Amarela, Azul, Branco, Marinho, Pink, Verde, Vermelho)	20	pacote	R\$ 44,33	R\$886,60
105	Papel fotográfico A4- 180g, pacote c/20 folhas	3	pacote	R\$ 26,00	R\$78,00
106	Papel fotográfico 10x15cm- 270g-pacote c/20 folhas	9	pacote	R\$ 48,67	R\$438,03
107	Papel pardo 80 g- bobina 60cmx50m	15	bobina	R\$ 102,50	R\$1.537,50
108	Papel kraft natural 80G 100cmx 140m	30	bobina	R\$ 55,67	R\$1.670,10
109	Pasta Arquivo AaZ mecanismo niquelado formato A4 capacidade 100 folhas	145	unidade	R\$ 21,00	R\$3.045,00
110	Pasta Canalheta oficio formato A4 capacidade 30 folhas	220	unidade	R\$ 20,33	R\$4.472,60
111	Pasta a4, transparente, de plástico com elástico	300	unidade	R\$ 4,50	R\$1.350,00
112	Pasta plastica c/ Elástico aba alta modelo oficio	140	unidade	R\$ 37,00	R\$5.180,00
113	pasta suspensas	430	unidade	R\$ 2,33	R\$1.001,90
114	Pasta plastica c/ Elástico aba simples modelo oficio	510	unidade	R\$ 33,50	R\$17.085,00
115	Pesceijos Niquelados 10mm c 100 unidades	42	caixa	R\$ 18,50	R\$777,00
116	Perfurador de papel 2 furos para até 60 folhas	42	unidade	R\$ 238,50	R\$10.017,00
117	Perfurador de papel 2 furos para até 25 folhas	22	unidade	R\$ 59,00	R\$1.298,00
118	Pincel Marca Texto Fluorescente cor amarelo ou verde	50	unidade	R\$ 7,00	R\$350,00
119	Pincel atomico marcador permanente ponta média Recarregavel cor azul	120	unidade	R\$ 33,00	R\$3.960,00
120	Pincel atomico marcador permanente ponta média Recarregavel cor preto	144	unidade	R\$ 10,00	R\$1.440,00
121	Pen drive 16 gb- usb 3.0	17	unidade	R\$ 33,50	R\$569,50
122	Pen drive 8 GB	20	unidade	R\$ 27,33	R\$546,60
123	Pincel atomico marcador permanente ponta grossa recarregavel cor azul	100	unidade	R\$ 20,30	R\$2.030,00
124	Prancheta de oficio 33x230	124	unidade	R\$ 25,00	R\$3.100,00
125	Pega balão vareta 35cm, material plástico, pacote c/ 10 unidades	40	pacote	R\$ 12,00	R\$480,00
126	Percevejo em metal branco, cx com 100 unidades	11	unidade	R\$ 3,50	R\$38,50
127	Pincéis n 16	50	unidade	R\$ 5,50	R\$275,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

128	pincéis n 08	50	unidade	R\$ 3,50	R\$175,00
129	Pincéis n 22	50	unidade	R\$ 7,00	R\$350,00
130	Pincel atômico cores:preto,azul e vermelho	90	unidade	R\$ 3,75	R\$337,50
131	Pincel para quadro branco cores: preto, azul e vermelho	60	unidade	R\$ 6,75	R\$405,00
132	Placa de isopor, tamanho 100cmx50cmx30mm	28	unidade	R\$ 11,00	R\$308,00
133	pistola de silicone para bastão fino	65	unidade	R\$ 25,00	R\$1.625,00
134	Regua Plastica 30 cm Transparente material plastico rigido na cor cristal graduação milimetrada	309	unidade	R\$ 2,00	R\$618,00
135	Tesoura para uso geral 20 cm inox	227	unidade	R\$ 3,95	R\$896,65
136	Tinta guache frasco de 250g. Cores verde, vermelho,branco,amarelo,natural,azul,rosa,marrom,roxo e laranja	150	frasco	R\$ 7,10	R\$1.065,00
137	Tnt amarelo,bobina 1,40x50m	14	bobina	R\$ 84,00	R\$1.176,00
138	Tnt branco, bobina 1,40x50m	14	bobina	R\$ 84,00	R\$1.176,00
139	Tnt azul royal, bobina 1,40x50m	14	bobina	R\$ 84,00	R\$1.176,00
140	Tnt laranja, bobina 140x50m	14	bobina	R\$ 84,00	R\$1.176,00
141	Tnt marrom,bobina 1,40x50m	14	bobina	R\$ 84,00	R\$1.176,00
142	Tnt preto,bobina 1,40x50m	14	bobina	R\$ 84,00	R\$1.176,00
143	Tnt roxo, bobina 1,40x50m	14	bobina	R\$ 84,00	R\$1.176,00
144	Tnt rosa pink,bobina 1,40x50m	14	bobina	R\$ 90,00	R\$1.260,00
145	Tnt verde bandeira,bobina 1,40x50m	22	bobina	R\$ 84,00	R\$1.848,00
146	Tnt vermelho, bobina 1,40x50m	22	bobina	R\$ 84,00	R\$1.848,00
147	Tnt dourado, bobina1,40x50m	4	bobina	R\$ 191,67	R\$766,68
148	Tinta para carimbo preta	22	unidade	R\$ 15,33	R\$337,26
149	Tinta para carimbo vermelha	22	unidade	R\$ 30,00	R\$660,00
150	Tinta para carimbo Azul	22	unidade	R\$ 15,33	R\$337,26
151	Post-it	5	pacote	R\$ 14,67	R\$73,35
152	Tapete tatame de atividades alfanumérica- pacote c/ 9 peças 20x40cm (material e.v.a)	13	pacote	R\$ 135,67	R\$1.763,71
153	Tenaz (embalagem 1 kg)	4	unidade	R\$ 18,67	R\$74,68
154	Tinta facil antialérgica-frasco 15ml (cores:sotdias)	90	frasco	R\$ 7,50	R\$675,00
155	Porta caneta clips e lembrete	3	unidade	R\$ 15,00	R\$45,00
156	blocos de formas geométrica - caixa c/ 12 peças coloridas (material madeira)	12	caixa	R\$ 46,00	R\$552,00
157	Briquete educativo- blocos plásticos de montar- balde c/ 104 peças coloridas	13	balde	R\$ 104,50	R\$1.358,50
158	Cola silicone	2	unidade	R\$ 19,50	R\$39,00

- VALOR TOTAL: R\$...,...(...).
- FORME DE ENTREGA: De acordo com o Item 14 do Edital.
- FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com o Item 18 do edital.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 06 (seis) meses.

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020

D E C L A R A Ç Ã O EMPRESA EPP/ME

A Empresa (razão social da empresa, número de inscrição no CNPJ, endereço completo), através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) (Nome), CPF _____, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE QUARAÍ, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020**, que **SE INCLUI** no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2020.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa (razão social da empresa, número de inscrição no CNPJ, endereço completo), através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) (Nome), CPF _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que **NÃO foi declarada INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS, de de 2020.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020
QUANTIDADE PARA CADA SECRETARIA

ITEM	QUANTITATIVO MATERIAL DE EXPEDIENTE	UND	SDR	ADM	SICS-TUR	SEDEL	SMASCH	SMEC	SAÚDE	TOTAL
1	Agenda 2020 com espiral	unidade					5			5
2	Apagador plastico para quadro escolar	unidade						14		14
3	Agenda telefonica	unidade					5			5
4	Argila marrom,pacote c/1kg	kg						20		20
5	Apontador de Lapis Metal prateado pequeno sem deposito	unidade	10	10			50	130	20	220
6	Alfinete nº 29 com aprox.68 unidades	caixa		2			10	15	30	57
7	Almofada para carimbo azul	unidade		5					10	15
8	Almofada para carimbo preta	unidade		5					10	15
9	Almofada para carimbo vermelha	unidade		5					10	15
10	Balão liso embalagem com 50 unidades tamanho 6.5 (cores)	pacote						140	1000	1140
11	Bastão cola silicone pct 1kg	pacote		1		50		31	50	132
12	Bobina de senhas para Dispensar Manual rolos c/ 200 senhas	rolo							100	100
13	Barbante 08 fios,100%algodão ,cone c/500 (cone)	unidade						2		2
14	bobina p/autenticadora 75mm x 30 m cx c 30 unidades	unidade		1						1
15	Bloco auto adesivo pacotes com 50 unidades post-it	unidade					50		100	150
16	Cola quente bastão ,diametro de 0,75x30cm embalagem com 500 gr	pacote							50	50
17	Bambole de plastico resistente	unidade							20	20
18	Borracha Escolar Branca 20 gr	unidade	10	25			1	31	30	97
19	Caderno pq espiral capa dura 48 folhas	unidade					20	310	100	430
20	Caderno espiral capa dura 10x1 96 folhas	unidade					15		50	65
21	Caderno Espiral 1/4 especial 96 folhas	unidade							100	100
22	Clips nº 2/0 Galvanizados caixa com 50 unidades	caixa	5	30	5			35	50	125
23	Clipes nº5, caixa c/100 unidades	caixa						17		17
24	Clipes nº10 , caixa c/100 unidades	caixa						17		17
25	Cola Branca em bastão 40g	unid			3		30		50	83
26	Cola Branca tubo com 40G	tubo		30					50	80
27	Cola Branca tubo com 500G	tubo			5			40	20	65
28	Corretivo liquido Branco Frasco 18 ml	frasco	5	15	2	5		15	100	142
29	Clips nº 12/0 Galvanizados caixa com 50 unidades	caixa		10					50	60
30	clips nº 4/0 Galvanizados	caixa	6	20					50	76
31	Clips nº 8/0 Galvanizados caixa com 25 unidades	caixa		10					50	60
32	Caneta Esferografica 1.0 mm corpo transparente e triangular cor vermelha caixa com 50 unidades.	caixa	1	5	10	2	5		50	73
33	Caneta Esferografica 1.0 mm corpo transparente e triangular cor Azul caixa com 50 unidades.	caixa	1	5	20	3	3	70	50	152
34	Caneta Esferografica 1.0 mm Corpo transparente e triangular cor Preta caixa com 50 unidades.	caixa	1	5	10	3	3		50	72
35	Caneta Marca Texto Amarela cx com 12 unidades	unidade	1	50	10	5		35	80	181
36	Canetão para retro projetordiversas cores	unidade				25		10	50	85
37	Caixa arquivo Morto Papelão tamanho aproximado (350x150x240)	unidade	15	110		20	50		300	495
38	Caneta Hidrografica para colorir com 12 unidades	pacote					30	14	20	64
39	caneta para CD	unidade		5			10		10	25
40	Contact transparente 45cmx25cm	rolo			10			10		25
41	Cola alto relevo ,tubo c/23g, caixa c/ 06 unidades de cores sortidas	caixa						55		55
42	Cola p/ EVA e isopor 90 g	unidade						60		60
43	Corda para pular (Pula Corda)	unidade							20	20
44	Cartolina 50x66 cores diversas	unidade		100			100	120	100	420
45	Calculadora de mesa 12 digidos	unidade	2	5			5	17	30	59
46	Dados para Brincadeiras Recreativas	unidade							15	15
47	Dispensador Manual de senhas com bico de pato	unidade							20	20
48	Elastico Chato c/10 metros	pacote							10	10
49	Elastico borracha de atilho latex com 1 kg	pacote	5	5			5	4	200	219
50	Envelope A4	unidade	50	200	30	30	50		200	560



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

51	Envelope Pardo 210x297 mm	unidade		100		30	100		200	430
52	Envelope Pardo 148x210 mm	unidade		50	50	20	50		200	370
53	Envelope pardo 216x356 mm	unidade		100		20	100		100	320
54	Envelope saco kraft natural 75 g,caixa c/100 unidades	caixa						20		20
55	Envelope 80g comercial liso 114x162, cor verde bandeira,caixa c/50 unid	caixa						19		19
56	Extrator de grampos metalicos	unidade	4	10		2	10		40	66
57	Estilete largo Plastico	unidade	6	2					50	58
58	Fio de nylon transparente 0,80mmx100 (rolo)	unidade						3		3
59	Fita de Cetim 9mm c/ 10 metros (cores variadas)	rolo							30	30
60	Fita adesiva dupla face 19mmx30m	unidade						40		40
61	Fina adesiva fina colorida 12x10m nas cores:vermelho,amarelo, azul e verde	unidade						60		60
62	Fita Adesiva tipo Durex media 12mm x 50m	unidade	4	20		5	20		100	149
63	Fita Adesiva tipo durex 12mmx30mts	unidade	4	10		5	25		100	144
64	Fita adesiva Crepe 48mm x 45 metros	unidade	5					70	150	225
65	Fita durex 3mpp,rolo c/ 12mmx40m	unidade						40		40
66	Fita adesiva Crepe 12mm x 30 metros	unidade							150	150
67	Fita adesiva Crepe 45mm x 50 metros	unidade							150	150
68	Fita métrica Plastica 12x1,50 metros	unidade							20	20
69	Fibra de Cilicone Para artesanato 1 kg	pacote		10				10	10	30
70	Fichário 5x8 c/ base Metalica e tampa acrilica dimensões 234x272x160	unidade							30	30
71	Fita Dupla Face	unidade	5						30	35
72	Folha A4 colorida- cores sortidas, pacote c/100 folhas	pacote						16		16
73	folha branca A4, 75 g, pacote com 500	pacote						190		190
74	Folha branca cartão A4 pct c/ 50 unidades	pacote					5		20	25
75	Folhas Branca A4 com 5000 unidades	caixas	10	5	1	4	5		100	125
76	Folhas de papel color set 110 g core:amarelo,vermelho, verde,azul,laranja,rosa,marrom e preto.	unidade						320		320
77	Folha em EVA (cores branca,Amarela,Azul Claro, Azul Escuro, Laranja, Pink,Marrom, Natural, preto, Verde, Vermelho)	unidade						400	100	500
78	Giz de cera Tamanho grande c 12 cores	cartela						250	50	250
79	Gliter escolar de 23 gr 12 unid (cores diversas)	unidade							30	30
80	Gliter com cola 23g cores:vermelho,verde,amarelo,azul e prata	unidade						140		140
81	Grampeador de mesa para grampos medidas 26/6	caixa	4	15	3	3	15	2	100	142
82	Grampo para grampeador 26/6 caixa c/ 500 unid	caixa	5	30	4	5	30	13	50	137
83	Grampo trilho metálico 80 cm caixa c/ 50 unidades	caixa	2	20			20		50	92
84	Lapis de cor sextavado tamanho grande com 12 cores	caixa						190	15	205
85	Lápis preto n 2 sextavado,caixa c/144 unidades	caixa						15		15
86	Lapis Preto comum	caixa	1	2			2		20	25
87	Lantejolas (cores sortidas)	unidade							20	20
88	Linha de lã para crochê 100g	novelo							10	10
89	Liquido para limpeza de Quadro Branco frasco c 100ml	unidade							5	5
90	Livro Ata 100 folhas sem margem capa dura	unidade	2	5			5		150	162
91	Livro ponto,tamanho grande	unidade						17		17
92	Livro ponto capa dura	unidade	3						150	153
93	Livro protocolo de correspondência capa dura c/ 100 folhas 1/4	unidade		5			5		150	160
94	massa de modelar, caixa c/12 cores	caixa						350		350
95	Massa p/ modelar 60G c/ 6 cores	caixa							30	30
96	Missangas cores sortidas c 100 unid	potes							20	20
97	Palitos de picolé c/ 100 unidades	pacote						14	20	34
98	Palito de churrasco,pacote c/100 unidades	pacote						60		60
99	Palitos de churrasco c/ 50 unidades	pacote							30	30
100	Papel Cartão	unidade		50	200				20	270
101	Papel crepom cores: verde,amarelo,azul,vermelho,lilás e marrom	unidade						360		360
102	Papel carbono A4 cx c/ 100 unidades	caixa		1			1		20	22
103	Papel dobradura cores: verde,amarelo,azul,vermelho,laranja,rosa e preto	pacote						280		280
104	Papel Celofane 70x89 (cores variadas, Amarela, Azul, Branco, Marinho,Pink, Verde, Vermelho)	pacote							20	20
105	Papel fotográfico A4- 180g,pacote c/20 folhas	pacote						3		3
106	Papel fotográfico 10x15cm- 270g-pacote c/20 folhas	pacote						9		9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

107	Papel pardo 80 g- bobina 60cmx50m	bobina						15		15
108	Papel kraft natural 80G 100cmx 140m	bobina							30	30
109	Pasta Arquivo AaZ mecanismo niquelado formato A4 capacidade 100 folhas	unidade	10	50		5	50		30	145
110	Pasta Canalheta ofício formato A4 capacidade 30 folhas	unidade	20						200	220
111	Pasta a4,transparente, de plástico com elástico	unidade						300		300
112	Pasta plastica c/ Elástico aba alta modelo ofício	unidade				40			100	140
113	pasta suspensas	unidade		200		30	200			430
114	Pasta plastica c/ Elástico aba simples modelo ofício	unidade	10	50			50	300	100	510
115	Pescevejos Niquelados 10mm c 100 unidades	caixa		6			6		30	42
116	Perfurador de papel 2 furos para até 60 folhas	unidade		10		2	10		20	42
117	Perfurador de papel 2 furos para até 25 folhas	unidade	2						20	22
118	Pincel Marca Texto Fluorescente cor amarelo ou verde	unidade							50	50
119	Pincel atômico marcador permanente ponta média Recarregavel cor azul	unidade		20			20		80	120
120	Pincel atômico marcador permanente ponta média Recarregavel cor preto	unidade	4	30			30		80	144
121	Pen drive 16 gb- usb 3.0	unidade						17		17
122	Pen drive 8 GB	unidade		10				10		20
123	Pincel atômico marcador permanente ponta grossa recarregavel cor azul	unidade		10			10		80	100
124	Prancheta de ofício 33x230	unidade	4	5		10	5		100	124
125	Pega balão vareta 35cm, material plástico, pacote c/ 10 unidades	pacote						40		40
126	Percevejo em metal branco, cx com 100 unidades	unidade						11		11
127	Pincéis n 16	unidade						50		50
128	pincéis n 08	unidade						50		50
129	Pincéis n 22	unidade						50		50
130	Pincel atômico cores:preto,azul e vermelho	unidade						90		90
131	Pincel para quadro branco cores: preto, azul e vermelho	unidade						60		60
132	Placa de isopor, tamanho 100cmx50cmx30mm	unidade						28		28
133	pistola de silicone para bastão fino	unidade		3	2	2	3	5	50	65
134	Regua Plastica 30 cm Transparente material plastico rigido na cor cristal graduação milimetrada	unidade	4	30	5	10	30	30	200	309
135	Tesoura para uso geral 20 cm inox	unidade	4		3	5	5	210		227
136	Tinta guache frasco de 250g. Cores verde, vermelho,branco,amarelo,natural,azul,rosa,marr om,roxo e laranja	frasco						150		150
137	Tnt amarelo,bobina 1,40x50m	bobina						14		14
138	Tnt branco, bobina 1,40x50m	bobina						14		14
139	Tnt azul royal, bobina 1,40x50m	bobina						14		14
140	Tnt laranja, bobina 140x50m	bobina						14		14
141	Tnt marrom,bobina 1,40x50m	bobina						14		14
142	Tnt preto,bobina 1,40x50m	bobina						14		14
143	Tnt roxo, bobina 1,40x50m	bobina						14		14
144	Tnt rosa pink,bobina 1,40x50m	bobina						14		14
145	Tnt verde bandeira,bobina 1,40x50m	bobina						22		22
146	Tnt vermelho, bobina 1,40x50m	bobina						22		22
147	Tnt dourado, bobina1,40x50m	bobina						4		4
148	Tinta para carimbo preta	unidade		6			6		10	22
149	Tinta para carimbo vermelha	unidade		6			6		10	22
150	Tinta para carimbo Azul	unidade		6			6		10	22
151	Post-it	pacote	5							5
152	Tapete tatame de atividades alfanumétrica-pacote c/ 9 peças 20x40cm (material e.v.a)	pacote						13		13
153	Tenaz (embalagem 1 kg)	unidade	4							4
154	Tinta facil antialérgica-frasco 15ml (cores:sotdias)	frasco						90		90
155	Porta caneta clips e lembrete	unidade	3							3
156	blocos de formas geométrica - caixa c/ 12 peças coloridas (material madeira)	caixa						12		12
157	Briquedo educativo- blocos plásticos de montar-balde c/ 104 peças coloridas	balde						13		13
158	Cola silicone	unidade			2					2

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2020, a **Prefeitura de Municipal de Quaraí**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede à Av. Artigos, 310, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Mario Raul da Rosa Correa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos que dispõe o Art. 15 da lei federal 8.666/93, decreto Municipal nº 019/2013, e no Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a empresa “**...razão social da empresa...**”, inscrita no CNPJ sob o nº, com endereço na Rua....., nº ..., na Cidade de, Estado, neste ato representado por seu Sr., CPF nº, portador da CI nº, classificada no **PREGAO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020**, resolvem fazer constar os preços dos materiais no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, **Homologado no dia .../.../....**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços pelo período de 06(seis) meses para eventual aquisição de **materiais de expediente** que servirão para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme abaixo discriminado:

2.2.Secretarias a serem atendidas:

- a) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- b) Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária e Centro de Atenção Psico Social CAPS Esperança);
- c) Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação (Programas CREAS, CRAS, Usuário do IGD-Bolsa Família e Cestas Básicas);
- d) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- e) Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria);
- f) Secretaria da Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

1.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 – DAS AQUISIÇÕES

2.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	Marca	MEDIA	TOTAL
1	Agenda 2020 com espiral	5	unidade			
2	Apagador plastico para quadro escolar	14	unidade			
3	Agenda telefonica	5	unidade			
4	Argila marrom,pacote c/1kg	20	kg			
5	Apontador de Lapis Metal prateado pequeno sem deposito	220	unidade			
6	Alfinete nº 29 com aprox.68 unidades	57	caixa			
7	Almofada para carimbo azul	15	unidade			
8	Almofada para carimbo preta	15	unidade			
9	Almofada para carimbo vermelha	15	unidade			
10	Balão liso embalagem com 50 unidades tamanho 6.5 (cores)	1140	pacote			
11	Bastão cola cilicone pct 1kg	132	pacote			
12	Bobina de senhas para Dispensar Manual rolos c/ 200 senhas	100	rolo			
13	Barbante 08 fios,100%algodão ,cone c/500 (cone)	2	unidade			
14	bobina p/autenticadora 75mm x 30 m cx c 30 unidades	1	unidade			
15	Bloco auto adesivo pacotes com 50 unidades post-it	150	unidade			
16	Cola quente bastão ,diâmetro de 0,75x30cm embalagem com 500 gr	50	pacote			
17	Bambole de plastico resistente	20	unidade			
18	Borracha Escolar Branca nº20 com 20 unid	97	unidade			
19	Caderno pq espiral capa dura 48 folhas	430	unidade			
20	Caderno espiral capa dura 10x1 96 folhas	65	unidade			
21	Caderno Espiral 1/4 especial 96 folhas	100	unidade			
22	Clips nº 2/0 Galvanizados caixa com 50 unidades	125	caixa			
23	Clipes nº5, caixa c/100 unidades	17	caixa			
24	Clipes nº10 , caixa c/100 unidades	17	caixa			
25	Cola Branca em bastão 40g	83	unid			
26	Cola Branca tubo com 40G	80	tubo			
27	Cola Branca tubo com 500G	65	tubo			
28	Corretivo liquido Branco Frasco 18 ml	142	frasco			
29	Clips nº 12/0 Galvanizados caixa com 50 unidades	60	caixa			
30	clips nº 4/0 Galvanizados	76	caixa			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

31	Clips nº 8/0 Galvanizados caixa com 25 unidades	60	caixa		
32	Caneta Esferográfica 1.0 mm corpo transparente e triangular cor vermelha caixa com 50 unidades.	73	caixa		
33	Caneta Esferográfica 1.0 mm corpo transparente e triangular cor Azul caixa com 50 unidades.	152	caixa		
34	Caneta Esferográfica 1.0 mm Corpo transparente e triangular cor Preta caixa com 50 unidades.	72	caixa		
35	Caneta Marca Texto Amarela cx com 12 unidades	181	unidade		
36	Canetão para retro projetordiversas cores	85	unidade		
37	Caixa arquivo Morto Papelão tamanho aproximado (350x150x240)	495	unidade		
38	Caneta Hidrografica para colorir com 12 unidades	64	pacote		
39	caneta para CD	25	unidade		
40	Contact transparente 45cmx25cm	25	rolo		
41	Cola alto relevo ,tubo c/23g, caixa c/ 06 unidades de cores sortidas	55	caixa		
42	Cola p/ EVA e isopor 90 g	60	unidade		
43	Corda para pular (Pula Corda)	20	unidade		
44	Cartolina 50x66 cores diversas	420	unidade		
45	Calculadora de mesa 12 dígitos	59	unidade		
46	Dados para Brincadeiras Recreativas	15	unidade		
47	Dispensador Manual de senhas com bico de pato	20	unidade		
48	Elastico Chato c/10 metros	10	pacote		
49	Elastico borracha de atilho latex com 1 kg	219	pacote		
50	Envelope A4	560	unidade		
51	Envelope Pardo 210x297 mm	430	unidade		
52	Envelope Pardo 148x210 mm	370	unidade		
53	Envelope pardo 216x356 mm	320	unidade		
54	Envelope saco kraft natural 75 g,caixa c/100 unidades	20	caixa		
55	Envelope 80g comercial liso 114x162, cor verde bandeira,caixa c/50 unid	19	caixa		
56	Extrator de grampos metalicos	66	unidade		
57	Estilete largo Plastico	58	unidade		
58	Fio de nylon transparente 0,80mmx100 (rolo)	3	unidade		
59	Fita de Cetim 9mm c/ 10 metros (cores variadas)	30	rolo		
60	Fita adesiva dupla face 19mmx30m	40	unidade		
61	Fina adesiva fina colorida 12x10m nas cores:vermelho, amarelo, azul e verde	60	unidade		
62	Fita Adesiva tipo Durex media 12mm x 50m	149	unidade		
63	Fita Adesiva tipo durex 12mmx30mts	144	unidade		
64	Fita adesiva Crepe 48mm x 45 metros	225	unidade		
65	Fita durex 3mpp,rolo c/ 12mmx40m	40	unidade		
66	Fita adesiva Crepe 12mm x 30 metros	150	unidade		
67	Fita adesiva Crepe 45mm x 50 metros	150	unidade		
68	Fita métrica Plastica 12x1,50 metros	20	unidade		
69	Fibra de Cilicone Para artesanato 1 kg	30	pacote		
70	Fichário 5x8 c/ base Metalica e tampa acrilica dimensões 234x272x160	30	unidade		
71	Fita Dupla Face	35	unidade		
72	Folha A4 colorida- cores sortidas, pacote c/100 folhas	16	pacote		
73	folha branca A4, 75 g, pacote com 500	190	pacote		
74	Folha branca cartão A4 pct c/ 50 unidades	25	pacote		
75	Folhas Branca A4 com 5000 unidades	125	caixas		
76	Folhas de papel color set 110 g core:amarelo,vermelho, verde,azul,laranja,rosa,marrom e preto.	320	unidade		
77	Folha em EVA (cores branca,Amarela,Azul Claro, Azul Escuro, Laranja, Pink,Marrom, Natural, preto, Verde, Vermelho)	500	unidade		
78	Giz de cera Tamanho grande c 12 cores	250	cartela		
79	Gliter escolar de 23 gr c/12 unid(cores diversas)	30	unidade		
80	Gliter com cola 23g cores:vermelho,verde,amarelo,azul e prata	140	unidade		
81	Grampeador de mesa para grampos medidas 26/6	142	caixa		
82	Grampo para grampeador 26/6 caixa c/ 500 unid	137	caixa		
83	Grampo trilho metálico 80 cm caixa c/ 50 unidades	92	caixa		
84	Lapis de cor sextavado tamanho grande com 12 cores	205	caixa		
85	Lápis preto n 2 sextavado,caixa c/144 unidades	15	caixa		
86	Lapis Preto comum nº2 c/ 72 unidades	25	caixa		
87	Lantejolas (cores sortidas)	20	unidade		
88	Linha de lã para crochê 100g (cores sortidas)	10	novelo		
89	Liquido para limpeza de Quadro Branco frasco c 100ml	5	unidade		
90	Livro Ata 100 folhas sem margem capa dura	162	unidade		
91	Livro ponto,tamanho grande	17	unidade		
92	Livro ponto capa dura	153	unidade		
93	Livro protocolo de correspondência capa dura c/ 100 folhas 1/4	160	unidade		
94	massa de modelar, caixa c/12 cores	350	caixa		
95	Massa p/ modelar 60G c/ 6 cores	30	caixa		
96	Missangas cores sortidas c 100 unid	20	potes		
97	Palitos de picolé c/ 100 unidades	34	pacote		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

98	Palito de churrasco, pacote c/100 unidades	60	pacote		
99	Palitos de churrasco c/ 50 unidades	30	pacote		
100	Papel Cartão	270	unidade		
101	Papel crepom cores: verde, amarelo, azul, vermelho, lilás e marrom	360	unidade		
102	Papel carbono A4 cx c/ 100 unidades	22	caixa		
103	Papel dobradura cores: verde, amarelo, azul, vermelho, laranja, rosa e preto	280	pacote		
104	Papel Celofane 70x89 (cores variadas, Amarela, Azul, Branco, Marinho, Pink, Verde, Vermelho)	20	pacote		
105	Papel fotográfico A4- 180g, pacote c/20 folhas	3	pacote		
106	Papel fotográfico 10x15cm- 270g-pacote c/20 folhas	9	pacote		
107	Papel pardo 80 g- bobina 60cmx50m	15	bobina		
108	Papel kraft natural 80G 100cmx 140m	30	bobina		
109	Pasta Arquivo AaZ mecanismo niquelado formato A4 capacidade 100 folhas	145	unidade		
110	Pasta Canalheta ofício formato A4 capacidade 30 folhas	220	unidade		
111	Pasta a4, transparente, de plástico com elástico	300	unidade		
112	Pasta plastica c/ Elástico aba alta modelo ofício	140	unidade		
113	pasta suspensas	430	unidade		
114	Pasta plastica c/ Elástico aba simples modelo ofício	510	unidade		
115	Pesceijos Niquelados 10mm c 100 unidades	42	caixa		
116	Perfurador de papel 2 furos para até 60 folhas	42	unidade		
117	Perfurador de papel 2 furos para até 25 folhas	22	unidade		
118	Pincel Marca Texto Fluorescente cor amarelo ou verde	50	unidade		
119	Pincel atomico marcador permanente ponta média Recarregavel cor azul	120	unidade		
120	Pincel atomico marcador permanente ponta média Recarregavel cor preto	144	unidade		
121	Pen dirve 16 gb- usb 3.0	17	unidade		
122	Pen drive 8 GB	20	unidade		
123	Pincel atomico marcador permanente ponta grossa recarregavel cor azul	100	unidade		
124	Prancheta de ofício 33x230	124	unidade		
125	Pega balão vareta 35cm, material plástico, pacote c/ 10 unidades	40	pacote		
126	Percevejo em metal branco, cx com 100 unidades	11	unidade		
127	Pincéis n 16	50	unidade		
128	pincéis n 08	50	unidade		
129	Pincéis n 22	50	unidade		
130	Pincel atômico cores:preto, azul e vermelho	90	unidade		
131	Pincel para quadro branco cores: preto, azul e vermelho	60	unidade		
132	Placa de isopor, tamanho 100cmx50cmx30mm	28	unidade		
133	pistola de silicone para bastão fino	65	unidade		
134	Regua Plastica 30 cm Transparente material plastico rigido na cor cristal graduação milimetrada	309	unidade		
135	Tesoura para uso geral 20 cm inox	227	unidade		
136	Tinta guache frasco de 250g. Cores verde, vermelho, branco, amarelo, natural, azul, rosa, marrom, roxo e laranja	150	frasco		
137	Tnt amarelo, bobina 1,40x50m	14	bobina		
138	Tnt branco, bobina 1,40x50m	14	bobina		
139	Tnt azul royal, bobina 1,40x50m	14	bobina		
140	Tnt laranja, bobina 140x50m	14	bobina		
141	Tnt marrom, bobina 1,40x50m	14	bobina		
142	Tnt preto, bobina 1,40x50m	14	bobina		
143	Tnt roxo, bobina 1,40x50m	14	bobina		
144	Tnt rosa pink, bobina 1,40x50m	14	bobina		
145	Tnt verde bandeira, bobina 1,40x50m	22	bobina		
146	Tnt vermelho, bobina 1,40x50m	22	bobina		
147	Tnt dourado, bobina 1,40x50m	4	bobina		
148	Tinta para carimbo preta	22	unidade		
149	Tinta para carimbo vermelha	22	unidade		
150	Tinta para carimbo Azul	22	unidade		
151	Post-it	5	pacote		
152	Tapete tatame de atividades alfanumétrica- pacote c/ 9 peças 20x40cm (material e.v.a)	13	pacote		
153	Tenaz (embalagem 1 kg)	4	unidade		
154	Tinta facil antialérgica-frasco 15ml (cores:sotdias)	90	frasco		
155	Porta caneta clips e lembrete	3	unidade		
156	blocos de formas geométrica - caixa c/ 12 peças coloridas (material madeira)	12	caixa		
157	Briqueteo educativo- blocos plásticos de montar- balde c/ 104 peças coloridas	13	balde		
158	Cola silicone	2	unidade		

2.2. A Prefeitura de Municipal de Quaraí, através de suas Secretarias Municipais, irão gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

- a) Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do objeto, à medida que forem necessários;
- b) Providenciar a Nota de Empenho;
- c) Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os bens entregues. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
- d) Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

2.3. As entregas serão feitas de forma **escalonada**, na medida em que forem sendo solicitadas pelas Secretarias, qualquer que seja a quantidade solicitada, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

2.4. Prazo de entrega: deverá ser feita de forma **escalonada**, e devera ocorrer em um **prazo máximo de 07(sete) dias**.

2.5. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

2.5.1. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo: Na Praça General Osório (Centro Cultural), centro.

2.5.2. Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Ascânio Tubino, 734, Centro, Quaraí/RS;

2.5.3. Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação: Na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

2.5.4. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: No prédio sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.

2.5.5. Secretaria Municipal do Desporto e Laser: No Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Vigário da Cruz Jobim, Vila Santa Helenara.

2.5.6. Secretaria Municipal da Administração, planejamento e Meio Ambiente: Na Av. Artigas, nº 310, Centro.

2.6. O pedido de entrega, não é a nota de empenho. O empenho é a confirmação da compra dos itens.

3 – VIGÊNCIA E VALIDADE DOS PRODUTOS

3.1. A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Quaraí e a **“...razão social da empresa...”**, classificada no processo licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 051/2020**, ficando facultado à Prefeitura, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

5 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado **prazo de até 30 (trinta) dias a cada entrega**, através da nota de empenho, mediante emissão de **nota fiscal eletrônica** da mercadoria entregue.

5.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Item 14.2 deste edital.

6 – DO RECURSO FINANCEIRO

6.1. As despesas decorrentes do presente ata correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saude	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saude e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	864
Secret. Munic. da ADM Planej. E Meio Ambiente	2	007	Manutenção da secret. da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	772
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	018	Manut. Secret. Assist. Social e Habitação	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	781
Secret. Munic. Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. e Desenvolvimento Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	801
Secretaria da Educação e Cultura	2	164	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	818
Secretaria da Fazenda	2	323	Manutenção da Sub Secretaria da Administração Tributaria	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9628
Secretaria da Fazenda	2	057	Manutenção da Secretaria Fazenda	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	844
Secret. Munic. Trab. Desenv. Econ. Rel.	2	278	Manut. da Secret. do Trabalho, Desenv. Econ. Rel. Institucionais	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9295
Secretaria Municipal do Desporto e Lazer	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	893



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Secret. Munic. Ind. Com. Cultura e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Industria e Comercio	3.3.90.30. 00.00.00	Material de Consumo	892
--	---	-----	--	------------------------	------------------------	-----

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o ata e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

7.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.3. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

8.2. Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente ata.

8.3. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE:

Município de Quaraí/RS
Mario Raul da Rosa Correa - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa
Representante - Cargo do Representante

TESTEMUNHAS: _____

CPF OU RG:

CPF OU RG: